

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E PROVAS DO EDITAL N.º 012/2018–FAP/CPPS

O presente Aditivo prorroga o prazo de inscrições e Provas e ratifica todos os outros itens do Edital VestFAP 2018.2.4 – Agendado/ENEM para ingresso nos Cursos de Graduação em Administração Noite, Análise e Desenvolvimento de Sistemas Noite, Arquitetura e Urbanismo Manhã e Noite, Direito manhã e Noite, Enfermagem Manhã e Noite, Engenharia Civil Manhã e Noite, Engenharia de Produção Noite, Marketing Noite, Nutrição Manhã e Noite, Psicologia Manhã e Noite e Sistemas de Informação Noite, da Faculdade Paraíso - CE / FAP.

O Diretor da Faculdade Paraíso do Ceará - FAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do VestFAP 2018.2.4 - Agendado/ENEM, para o ingresso nos Cursos de Graduação em Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Marketing, Nutrição, Psicologia e Sistemas de Informação, conforme segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas após publicação deste Edital, em dias e horários determinados, e serão recebidas das seguintes formas, conforme dados a seguir:

Local	Endereço	Data	Horário
Faculdade Paraíso	Rua Conceição, 1228 – São Miguel – Fone (88) 3512- 3299	06/08/2018 a 17/08/2018	08h às 12h e de 14h às 21h (dias úteis) 08h às 12h (sábados)
Internet	www.fapce.edu.br	06/08/2018 a 17/08/2018	24 horas

6. DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA

6.1. As provas do VestFAP 2018.2.4 serão realizadas em:

AGENDADO	06, 07, 08, 09, 10 de agosto (manhã – 8h30 às 12h30; tarde – 14h30 às 18h30 e noite – 18h às 22h)
	11 de agosto - tarde – 13h às 18h
	13, 14, 15, 16, 17 de agosto (manhã – 8h30 às 12h30; tarde – 14h30 às 18h30 e noite – 18h às 22h)
	18 de agosto - manhã – 8h30 às 12h30

10. MATRÍCULA

10.5. As vagas decorrentes da não-efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas, até o limite estabelecido neste Edital, por candidatos classificáveis, na estrita ordem decrescente da lista, inicialmente, **a)** do mesmo curso e do mesmo turno; **b)** do mesmo curso e de turno diferente; **c)** candidatos de outro curso e mesmo turno, **d)** candidatos de outro curso e turno diferente; e finalmente, mediante convocação, através de Edital publicado pela Diretoria Geral, divulgado no **dia 20 de agosto de 2018 às 14h**.

10.6. A chamada e matrícula dos classificáveis do VestFAP – Agendado ENEM será realizada no **dia 21 de agosto de 2018, às 14h30**, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos obtidos e ponderados, aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- I - Candidatos do mesmo curso e turno e forma de ingresso;
- II - Candidatos do mesmo curso e turno e forma de ingresso diferente;
- III - Candidatos do mesmo curso e forma de ingresso e turno diferente;
- IV - Candidatos do mesmo curso e turno diferente e forma de ingresso diferente;
- IV - Candidatos de outro curso e mesmo turno e;
- V - Candidatos de outro curso e turno diferente.

Todas as demais cláusulas e itens do Edital N.º 012/2018–FAP/CPPS ficam ratificados.

Juazeiro do Norte – CE, 06 de agosto de 2018.

João Luis Alexandre Fiúsa
Diretor Geral